



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 25/2011

De 10 de março de 2011.

Altera excepcionalmente a data de Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.

PEDRO LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

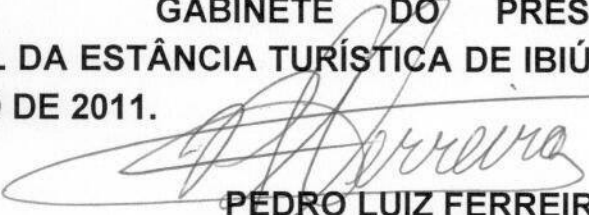
ARTIGO 1º - Fica alterada excepcionalmente a data da 7ª. Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna prevista para o dia 15 de março de 2011, para a data de 16 de março de 2011, às 16:00 horas.

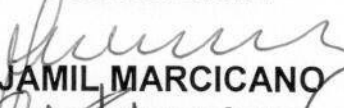
PARÁGRAFO ÚNICO – A alteração tem a finalidade da efetiva participação dos Srs. Vereadores na Cerimônia de Posse dos Deputados Estaduais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2011.


PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE


JAMIL MARCICANO
1º. SECRETÁRIO


ISMAEL MARTINS PEREIRA
2º. SECRETÁRIO

APPROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE MARÇO DE 2011
PRESIDENTE 1º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

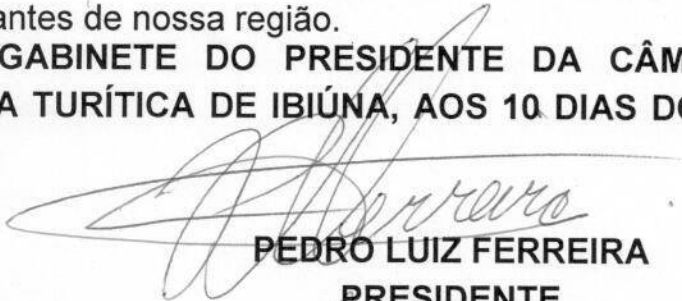
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

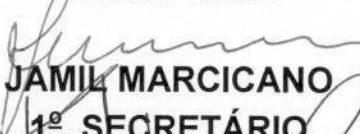
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 25/2011

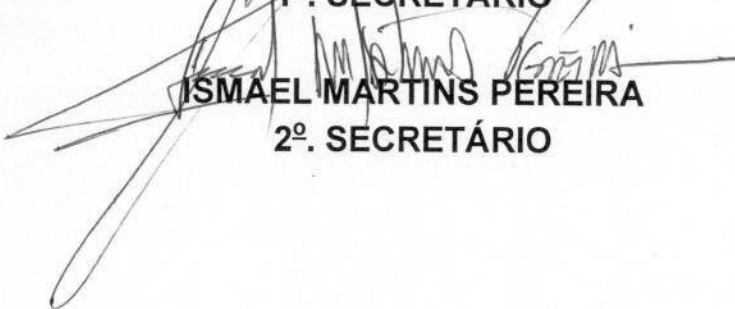
Pretende-se com o presente Projeto de Resolução, alterar a data de realização da 7ª. Sessão Ordinária que realizar-se-ia no dia 15 de março de 2011, para a data de 16 de março de 2011, às 16:00 horas em razão da participação do Srs. Vereadores na Cerimônia de Posse dos Deputados do Estado de São Paulo.

Quanto a mudança da Sessão Ordinária para a data de 16 de março de 2011, quarta-feira, haverá uma participação efetiva dos Vereadores interessados na posse, onde poderão prestigiar os novos Deputados representantes de nossa região.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE
2011.**


PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE


JAMIL MARCICANO
1º. SECRETÁRIO


ISMAEL MARTINS PEREIRA
2º. SECRETÁRIO

ROVADO

MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

DE 03 DE
RESIDENTE SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou na presente data o Projeto de Resolução nº. 25/2011 que "Altera excepcionalmente a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências."

Considerando a necessidade de alterar a data de realização da 7ª. Sessão Ordinária que realizar-se-ia no dia 15 de março de 2011, para a data de 16 de março de 2011, às 16:00 horas em razão da participação do Srs. Vereadores na Cerimônia de Posse dos Deputados do Estado de São Paulo, prestigiando os novos Deputados representantes de nossa região.

Considerando a relevância da proposição acima, e a necessidade da publicidade da mudança conforme justificado.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Resolução nº. 25/2011 colocado em Regime de Urgência Especial e incluído para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE MARÇO DE 2011.

A collection of approximately ten handwritten signatures in black ink, arranged in a loose cluster. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. They appear to be the signatures of the council members mentioned in the text.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 25/2011

AUTORIA:- MESA DA CÂMARA

RELATOR:- VEREADOR JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Mesa da Câmara apresentou para apreciação do plenário na presente data o Projeto de Resolução nº. 25/2011 que “Altera excepcionalmente a data de Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação, sob o aspecto legal e constitucional, emite parecer pela tramitação regimental da proposição que altera excepcionalmente a data da 7ª. Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna prevista para o dia 15 de março de 2011, para a data de 16 de março de 2011, às 16:00 horas. A alteração tem a finalidade da efetiva participação dos Srs. Vereadores na Cerimônia de Posse dos Deputados Estaduais, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário

A Comissão de Finanças e Orçamento sob o aspecto financeiro e orçamentário, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2º. da proposição aponta a origem dos recursos, que será coberto com dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 10 DE MARÇO DE 2011.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE**

**EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
MEMBRO**

**ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PAULO KENJI SASAKI
VICE PRESIDENTE**

**CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 22/2011

De 10 de março de 2011.

Altera excepcionalmente a data de Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.

PEDRO LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Fica alterada excepcionalmente a data da 7ª. Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna prevista para o dia 15 de março de 2011, para a data de 16 de março de 2011, às 16:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A alteração tem a finalidade da efetiva participação dos Srs. Vereadores na Cerimônia de Posse dos Deputados Estaduais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2011.

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 25/2011 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2011, onde também recebeu Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, e também o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi colocado em discussão e votação nominal o Projeto de Resolução nº. 25/2011 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 25/2011 foi elaborada e promulgada a Resolução nº. 22/2011, de 10 de março de 2011.

Ibiúna, 11 de março de 2011.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº. 22/2011, de 10 de março de 2011, foi publicada no jornal "A Vanguarda", edição nº. 1839 – ano XXXVIII, de 11 de março de 2011, página 02, em que fazemos a juntada ao Projeto de Resolução nº. 25/2011 na presente data.

Ibiúna, 14 de março de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo